









CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																									
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)												Nomeação													
				Tempo Indeterminado (TI)						a Termo Resolutivo Certo						Definitiva						Comissão de Serviço							
				Total postos trabalho previstos	Ocupados	Vagos	Mobilidade interna no Município de Lisboa			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa			Total postos trabalho previstos	Ocupados	Vagos	Calivos	Mobilidade			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa			Total postos trabalho previstos	Ocupados	Vagos	Calivos	Outras situações		
			inter carreiras	inter categorias	na Categoria em Análise	inter carreiras	inter categorias	na Categoria em Análise	inter carreiras	inter categorias	na Categoria em Análise	Interregião	Ocupados	Vagos	Calivos	inter carreiras	inter categorias	na Categoria em Análise	Interregião	inter carreiras	inter categorias	na Categoria em Análise	Interregião	Total postos trabalho previstos	Ocupados	Vagos	Calivos		
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Medicina</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, incumbindo genericamente: realizar exames médicos de aptidão para o exercício da função, nos casos de admissão e mudança de posto de trabalho; realizar exames médicos periódicos nos termos da Lei aplicável; examinar, prestar os primeiros socorros e tratar os sinistrados; confirmar, após a alta, a aptidão ao respectivo posto de trabalho de trabalhadores sinistrados; emitir pareceres visando a reintegração profissional de trabalhadores sinistrados com incapacidade temporária; solicitar exames complementares de diagnóstico que considere necessários; promover campanhas de vacinação e rastreio; promover ações visando a educação sanitária dos trabalhadores; colaborar com os serviços de higiene e segurança na avaliação de riscos no mercado de trabalho.	Licenciatura em Medicina e inscrição como membro efectivo na Ordem dos Médicos	3	3	0																	3	3					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Medicina Veterinária</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, incumbindo genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção higiéno-sanitária e controlo higiéno-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenem ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico.	Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efectivo na Ordem dos Médicos Veterinários	17	17	0																	17	17					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Psicologia</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efectuar estudos e desenvolver projectos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detectar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Psicologia	73	69	4	1					1											73	71					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Química</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Química	3	3	0																	3	3					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Relações Internacionais e Cooperação</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de actuação sobre todo o tipo de assuntos relacionados com esses países ou regiões; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja actividade tenha interesse; executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Relações Internacionais ou em Desenvolvimento e Cooperação	28	27	1	1																28	28					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Secretariado e Assessoria de Direcção</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar actividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho actualizada do respectivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e actualizar o arquivo; receber e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área do Secretariado ou da Assessoria de Direcção	5	5	0																	5	5					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Segurança e Higiene no Trabalho</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e protecção contra riscos profissionais; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura, curso de Técnico superior de segurança e higiene no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho.	8	8	0																	8	8					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Sociologia</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento social da respectiva autarquia local; desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção na sociedade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura em Sociologia	104	99	5	4						1										104	104					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Solicitadoria</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Solicitadoria	3	2	1																	3	2					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Tecnologia e Artes Gráficas</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Tecnologia e Artes Gráficas	2	2	0																	2	2					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Teologia</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Teologia	1	1	0																	1	1					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Tradução</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura de Tradutor Interpretre	3	3	0																	3	3					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Transportes</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área dos Transportes	3	3	0																	3	3					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Turismo</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo	14	14	0																	14	14					
Técnico Superior	Técnico Superior	<b>Urbanismo e Planeamento</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: preparar programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projectos ou estudos de natureza urbanística; participar de forma directa na elaboração de estudos, planos e projectos urbanísticos; avaliar estudos, planos e projectos urbanísticos e emitir os respectivos pareceres; apreciar, no quadro do gestão urbana, estudos, projectos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respectivos pareceres; participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.	Licenciatura na área de Urbanismo e Planeamento	65	64	1							1										65	65					
<b>Total da Carreira de Técnico Superior</b>				<b>2521</b>	<b>2440</b>	<b>81</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2521</b>	<b>2502</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<b>Aferição de pesos e medidas</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área de aferição de pesos e medidas, por cujos resultados é responsável; realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e directivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da metrologia	1	1	0																1	1						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<b>Administração Local</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos, por cujos resultados é responsável; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade e realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e directivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	29	0	29	29															29	29						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<b>Área Administrativa</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afectos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e directivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	63	63	0																63	63						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<b>Área Agrícola</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área agrícola, por cujos resultados é responsável; realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e directivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área agrícola	1	1	0																1	1						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<b>Área Cemiterial</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa das actividades desenvolvidas nos cemitérios, por cujos resultados é responsável; realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e directivas superiores, incumbindo genericamente: assegurar a gestão corrente dos serviços, distribuindo o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, tendo em conta as tarefas a executar e o número de trabalhadores existentes; colaborar na gestão do pessoal, nomeadamente, na elaboração do mapa de férias e no controlo da assiduidade dos trabalhadores; colaborar na gestão dos equipamentos e dos materiais existentes para uso no cemitério; anotar e participar as ocorrências existentes no cemitério; apresentar sugestões no sentido de uma melhor racionalização dos recursos existentes e colaborar na elaboração de propostas que visem uma correcta gestão de pessoal.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	5	5	0																5	5						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<b>Arquivo</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área do arquivo, por cujos resultados é responsável; realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e directivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do arquivo	2	2	0																2	2						









Table with multiple columns: CARRERA, CATEGORIA/CARGO, ATRIBUÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES, ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL, POSTOS DE TRABALHO (Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP), Tempo Indeterminado (TI), a Termo Resolutivo Certo), Nomeação (Definitiva, Mobilidade, etc.), Comissão de Serviço, and OBSERVAÇÕES. It contains detailed information for various operational roles such as Mecânica, Máquinas, Desportivos e Recreativos, Pedreiro, Pintor, Serralheiro Civil, Serviço Auxiliar, Serviços de Higiene e Limpeza, Transportes Mecânicos, Viveirista, Asfaltador, Bate-Chapas, Bilheteiro, Calceteiro, Canalizador, Canteiro, Cantoneiro de Arruamentos, Cantoneiro de Limpeza, and Carpinteiro de Limpos.

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																Outras situações	OBSERVAÇÕES						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)												Nomeação						Comissão de Serviço					
				Tempo Indeterminado (TI)						a Termo Resolutivo Certo						Definitiva						Total pontos trabalho previstos		Total pontos trabalho ocupados			
				Total pontos trabalho previstos	Ocupados	Vagos	Mobilidade interna no Município de Lisboa			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa			Total pontos trabalho previstos	Ocupados	Vagos	Calivos	Mobilidade					Total pontos trabalho previstos HOMENAGEADO	Total pontos trabalho ocupados HOMENAGEADO				
							inter categorias	inter categorias	Na Categoria	inter categorias	inter categorias	Na Categoria					inter categorias	inter categorias	Na Categoria								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carregador - Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, genericamente, proceder à carga e descarga, movimentação e arumo de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e armazéns; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	13	11	2												13	11								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	452	407	45												452	407								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Costureira - Executa, à mão ou à máquina, trabalhos de costura necessários à confecção de peças de vestuário.	Escolaridade obrigatória	7	7	0												7	7								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Coveiro - Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	108	104	4												108	104								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cozinheiro - Confecciona refeições, doces e pastelaria; prepara e guarnece pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efectua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.	Escolaridade obrigatória	117	117	0												117	117								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Electricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de detecção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	29	17	12												29	17								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Electricista de Automóveis - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; efectua as tarefas fundamentais do electricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações eléctricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respectivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correcto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	12	12	0												12	12								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Estofador - Reveste as armações de cadeiras e de outras peças de mobiliário com tecidos e materiais diversos, a fim de os tornar confortáveis e esteticamente agradáveis; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	3	3	0												3	3								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Estucador - Proceder ao revestimento e utilização de paramentos de edificações; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1	1	0												1	1								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Fiel de Armazém - Recolhe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos, registos e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	45	45	0												45	45								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Impressor de Artes Gráficas - Executa tarefas necessárias à composição e impressão gráfica; selecciona e combina o material topográfico a utilizar; ordena textos, fotografias ou gravuras; concebe e prepara a disposição tipográfica; regula, assegura e vigia o funcionamento de uma máquina de imprimir; faz a alfomada e regula a distância e a pressão; regula a tiragem; corrige a afinação da máquina; aplica conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; procede à lavagem, lubrificação e limpeza do equipamento à sua disposição; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	28	28	0												28	28								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro - Cultiva flores, anóris ou outras plantas e sementeiras em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arnuamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-ermentos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempérmias e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardineiro, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	235	235	0												235	235								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Lavador de Viaturas - Limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	7	7	0												7	7								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Limpa-Colectores - Executa os trabalhos de desobstrução e limpeza de colectores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	38	38	0												38	38								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Lubrificador - Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja ahrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estudar, de acordo com esboços ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar; preparar o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detectados a fim de serem reparados.	Escolaridade obrigatória	8	7	1												8	7								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Marcador de Via - Coloca, retira e substitui o material de sinalização e seus acessórios; coloca vedações para peões e veículos, procede à correcção de sinais que se encontram fora da sua posição normal ou do fim para que foram colocados; executa, ainda, os trabalhos preparatórios de sinalização das vias.	Escolaridade obrigatória	9	9	0												9	9								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Marceneiro - Fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	18	18	0												18	18								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mecânico - Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	75	75	0												75	75								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Montador Electricista - Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão e, eventualmente, executa instalações simples de baixa tensão ou substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executa cálculos e projectos para instalação eléctrica e quadros eléctricos de baixa tensão; realiza montagem de instalações eléctricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; realiza a montagem de equipamentos e quadros eléctricos de baixa tensão; efectua ensaios e medidas de detecção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projectos e especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	81	81	0												81	81								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expedientes ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	51	51	0												51	51								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobranceiros das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efectuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	8	8	0												8	8								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Colectivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender destinações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	7	7	0											7	7									
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Oficial de Diligências - Proceder a notificações e a citações; proceder à chamada de todos os convocados como declarantes e testemunhas em processos de inquérito, disciplinares, de averiguação e de sindicância, comunicando ao respectivo instrutor ou arguido o número de faltosos; distribui todo o expediente que lhe for entregue destinado a tribunais, repartições de finanças, conservatórias, escritórios de advogados e organismos públicos; desempenha todo o serviço que implique deslocações, dando assim apoio predominantemente aos juristas e solicitadores.	Escolaridade obrigatória	1	1	0												1	1								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Operador de ETRS - Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1	1	0												1	1								





CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																																						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)																			Nomeação													Comissão de Serviço		Outras situações	OBSERVAÇÕES			
				Tempo Indeterminado (TI)														a Termo Resolutivo Certo					Definitiva													Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho ocupados					
				Total postos trabalho previstos	Ocupados	Vagos	Mobilidade interna no Município de Lisboa				Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa						Total postos trabalho previstos	Ocupados	Vagos	Carlivos	Mobilidade				Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa					Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho ocupados											
inter carreiras	inter categorias	na categoria em Análise	na categoria				inter carreiras	inter categorias	Na Categoria de Apoio	Codificação Interregião	inter carreiras	inter categorias	Na Categoria de Apoio	na categoria	inter carreiras	inter categorias					Na Categoria de Apoio	na categoria	Total postos trabalho previstos	Total postos trabalho ocupados																		
	Chefe de Serviços de Limpeza	Coordena, orienta e supervisiona todas as actividades desenvolvidas na área de limpeza, distribui trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; elabora o roteiro diurno e nocturno, relativamente ao percurso a efectuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário, de acordo com as necessidades detectadas, procedendo, à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste sector; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; procede à anotação das faltas e entradas ao serviço do seu pessoal, dando conta ao superior hierárquico; participa a ocorrência de acidentes de trabalho; no âmbito da limpeza das diversas instalações municipais, distribui os assistentes operacionais da limpeza para sectores distintos.	Escolaridade obrigatória	7	7	0																												7	7							
	Encarregado de Brigada de Limpa Colectores	Coordena, orienta e controla a actividade dos assistentes operacionais do respectivo sector; procede à afectação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas actividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detectadas, sendo responsável pelas faltas de registo de material, comunicando eventuais devios ao superior hierárquico; informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena.	Escolaridade obrigatória	2	1	1	1																																			
	Encarregado de Pessoal Auxiliar	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores que integram os serviços auxiliares a seu cargo, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	12	11	1	1																																			
	Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	Coordena, orienta e controla a actividade dos assistentes operacionais do respectivo sector; procede à afectação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas actividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detectadas, sendo responsável pelas faltas de registo de material, comunicando eventuais devios ao superior hierárquico; informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena.	Escolaridade obrigatória	31	31	0																																				
	Chefe de Policia Florestal	Exerce funções de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto à área de actividade sob sua supervisão.	11º ano de escolaridade ou equivalente																																							
	Sub Chefe de Policia Florestal	Orienta e supervisiona a actividade desenvolvida por equipas de guardas florestais e executa as tarefas mais especializadas dos profissionais da carreira.	11º ano de escolaridade ou equivalente																																							
<b>Total das categorias de chefe e sub-chefe de Guarda-Florestal</b>																																										
	Maquinista Teatral Chefe	Orienta e supervisiona a actividade dos trabalhadores que exercem funções de maquinista teatral e executa as tarefas mais especializadas dos profissionais da carreira.	Escolaridade obrigatória	3	3	0																																				
	Sonoplastia Chefe	Orienta e supervisiona a actividade dos trabalhadores que exercem funções na área da sonoplastia e executa as tarefas mais especializadas dos profissionais da carreira.	Escolaridade obrigatória	2	2	0																																				
	Tesoureiro Chefe	Orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na área da tesouraria; é responsável pelos valores de caixa que lhe estão confiados e pela gestão do pessoal e pela utilização do equipamento, materiais e instalações da tesouraria.	11º ano de escolaridade ou equivalente	1	0	1	1																																			
<b>Total das carreiras/categorias subsistentes</b>				<b>76</b>	<b>73</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Mapa de Pessoal</b>				<b>10142</b>	<b>9472</b>	<b>670</b>	<b>105</b>	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

MAPA RESUMO por modalidades de relação jurídica de emprego público	postos de trabalho			
	previstos	ocupados	vagos	ocupados mobilidade
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	10142	9472	670	212
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo	75	75	0	-
Nomeação	38	37	1	1
Comissão Serviço	169	15	10	-
Outras situações	-	144	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10424</b>	<b>9743</b>	<b>681</b>	<b>213</b>

<b>TOTAL postos trabalho ocupados</b>	<b>9956</b>
(ocupados+ocupados por mobilidade)	